



Ofício n° : 583/2023

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
Cuiabá-MT

ASSUNTO : **Intimação - Processo n.º 42.770-5/2022**

Senhor Secretário,

Com fundamento no artigo 96 do Regimento Interno TCE/MT, **INTIMO-LHE** para tomar conhecimento da Decisão¹ anexa e proferida nos autos do processo n.º 42.770-5/2022 que trata de Tomada de Contas Especial instaurada para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário em face da ausência de prestação de contas do Convênio n.º 002/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e a Sociedade Lacerdense de Beneficência – SOLBEN, sociedade filantrópica sem fins lucrativos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento digital n.º 208349/2023

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

